###### PROJETO DE LEI Nº. 041/19, de 23 de MAIO de 2019

**Dispõe sobre a ampliação do número de vagas do cargo de Professor de Educação Infantil-30h, que integra o Anexo I, da Lei Municipal n° 4.450, de 25 de janeiro de 2016, do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro do Magistério do Município de Arapongas.**

**Art. 1º.** Ficam ampliadas o número de vagas do cargo de Professor de Educação Infantil-30h, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério, que integra o Anexo I, da Lei nº 4.450, de 25/01/16, passando a vigorar:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | NÚMERO DE VAGAS |
| Professor de Educação Infantil | 30h | 300 |

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 23 de maio de 2019.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**

Prefeito